

## **AVISO**

- 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de novembro de 2023, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Ascendi, Inovação e Gestão de Infra-estruturas, S.A. ("Ascendi IGI"), do controlo exclusivo sobre a Elsamex Gestión de Infraestructuras, S.L. ("EGI").
- 3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Ascendi IGI Integrada no grupo Ascendi e, por sua vez, na empresa de private equity
    Ardian France. O grupo Ascendi gere ativos de infraestruturas de autoestradas e prestam serviços de cobrança de portagens e de operação e manutenção.
  - **EGI** Empresa-mãe do grupo espanhol EGI. Está ativa, principalmente, na prestação de serviços de infraestruturas (e.g. conservação, manutenção e desenvolvimento), principalmente para estradas e autoestradas, e em menor medida para outros edifícios e estações de serviço. Em Portugal atua através da subsidiária Intevial Gestão Integral Rodoviária, S.A., principalmente na prestação de serviços de conservação, manutenção e construção de infraestruturas rodoviárias exploradas pela Infraestruturas de Portugal, S.A.
- 4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 77/2023 Ascendi IGI/EGI**, através do e-mail <a href="mailto:adc@concorrencia.pt">adc@concorrencia.pt</a>.